



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 034/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Revogação Integral do Decreto Municipal nº 057/2023, de 24 de agosto de 2023”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do referido instrumento;

CONSIDERANDO os novos regramentos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 057/2023, de 24 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a Aprovação do Manual Prático de Leilão da Prefeitura Municipal de Catiguá, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de junho de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria